Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.146, de 03 de abril de 2.014.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Eugênio Carlos Alves).

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal.

O Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2.014, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **"GERSON BRANDOLEZI PONTES"** a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Josué de Arruda, s/nº, na Vila Nova.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação